

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7712025762**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /039-2025/PREFEITURA	1
DECRETO /040-2025/PREFEITURA	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO N° 39/2025

GOIANORTE-TO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar para o Biênio 2025/2027, na forma que especifica.*

**A Prefeita Municipal de Goianorte**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Municipal nº 20/2008, de 17 de novembro de 2008.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - **COMSEA**, biênio 2025/2027.

#### I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

##### a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1 - Titular: Sara Pereira da Costa Lopes
- 2 - Suplente: Hívina da Luz Silva

##### b) Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 - Titular: Thais Venâncio Coelho
- 2 - Suplente: Layena Alice Bento de Sousa Parente

##### c) Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - Titular: Andresa Souza Marinho
- 2 - Suplente: Raimundo Nonato Silva

#### II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

##### a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- 1 - Titular: Valdete de Sá Coutinho
- 2 - Suplente: Joceni Pereira de Oliveira

##### b) Igreja católica:

- 1 - Titular: Rosita Brito de Jesus
- 2 - Suplente: Raquel de Oliveira Mendes

##### c) Pastoral da Criança

- 1 - Titular: Elizangela Ribeiro Leite
- 2 - Suplente: Eloir de Matos Cavalcante Ferreira

**Parágrafo Único.** O mandato dos membros será de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 2º.** A função dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto de 04 de novembro de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no Biênio de 2021/2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (2025)

Publique-se, cumpra-se.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de Goianorte - TO.*

#### DECRETO MUNICIPAL N° 40/2025

GOIANORTE-TO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros que passarão a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Goianorte (CMDM) - Estado do Tocantins e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais prerrogativas existentes, e com fundamento na Lei Municipal nº 250, publicada no Diário Oficial nº 732, de 27 de maio de 2025,

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Goianorte-TO, criado pela Lei Municipal nº 250, publicada no Diário Oficial nº 732, de 27 de maio de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros concernentes ao "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — CMDM" no que tange os órgãos públicos municipais e sociedade civil, conforme segue:

**Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura:**

- **Titular:** Debora Silvestre Pereira Lima
- **Suplente:** Carlos Venâncio Silva Costa

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- **Titular:** Raimunda Pereira da Silva
- **Suplente:** Hívina da Luz Silva

**Representante da Câmara Municipal de Goianorte:**

- **Titular:** Florizete Ribeiro Leite
- **Suplente:** Maria Rachel Gonçalves Cantuário

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

- **Titular:** Layena Alice Bento de Sousa Parente
- **Suplente:** Luzirene Soares de Oliveira

**Representante da APAE**

- **Titular:** Marcos Antônio Bezerra da Silva
- **Suplente:** Antônio Inácio Silva Oliveira

**Representante da CIADESETA**

- **Titular:** Joselina Moraes Eufrazio Xavier
- **Suplente:** Viviane Passos dos Santos Sousa

**Representante da Igreja Católica**

- **Titular:** Joyce Claudia de Sousa Tavares
- **Suplente:** Maria Aparecida Pereira da Silva

**Representante do Comércio**

- **Titular:** Lidiane Cunha da Costa
- **Suplente:** Lorena da Silva Moreira Tavares

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, conforme determinado em lei, sendo permitida uma recondução por igual período.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33/2025, de 18 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

*Prefeita Municipal de  
Goianorte - TO*

